

DECRETO N° 238 DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio do servidor **DAVI GONÇALVES FERREIRA** do cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** do servidor **DAVI GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 03 de junho de 2024 e com término em 02 de setembro de 2024.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal